

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 143/2005

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência para que seja impedida a rua que dá acesso a entrada e saída dos alunos da Escola Estadual “Cel. João Ernesto Figueiredo”, no período noturno.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é em razão de poder evitar algum tipo de acidente, sendo que nesta rua há muito movimento de veículos que circulam todo momento. O impedimento do trânsito pode ser feito no início da entrada e na hora de saída dos alunos.

Joanópolis, 07 de junho de 2005.

Gilmar da Correnteza
Vereador